

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 7010/2015

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas pretende recrutar, através da modalidade de mobilidade na categoria, 1 (um) Especialista de Informática da carreira de informática, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

1.2 — Carreira/categoria: Informática/Especialista de Informática.

1.3 — Número de postos de trabalho: 1

1.4 — Remuneração: a auferida na categoria de especialista de informática, tendo como limite o grau 2 — nível 1, escalão 1.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho envolve o exercício de funções da carreira de especialista de informática, nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser trabalhador da administração central do Estado;

3.2 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

3.3 — Estar integrado na carreira de especialista de informática;

3.4 — Habilitação literária: Licenciatura no domínio da informática.

4 — Perfil pretendido:

Na área de tecnologias em ambiente Microsoft

Experiência na gestão de plataformas servidoras com virtualização (Windows Server, Hyper V);

Experiência em gestão de bases de dados na perspetiva de administrador (SQL Server);

Experiência na linguagem SQL e MySQL;

Conhecimentos de segurança informática em redes Microsoft (e switching Cisco);

Conhecimentos em funcionalidades System Center 2012 (nomeadamente: configuration manager e support manager);

Conhecimentos de desenvolvimento em .Net, ASP, Powershell, web services, etc.

Na área de tecnologias em ambiente Linux

Experiência na gestão de plataformas servidoras com virtualização;

Experiência em gestão de bases de dados (MySQL);

Experiência de plataformas Web (nomeadamente: WordPress);

Conhecimentos de desenvolvimento em PHP, Java, etc.

Conhecimento de tecnologias/aplicações open source (nomeadamente para: gestão documental, web conference, repositórios, metadata harvesting, etc.)

Na área de gestão de tecnologias (IT Governance)

Conhecimentos transversais das várias vertentes gestão de Tecnologias de Informação;

Experiência em gestão de projetos, boa capacidade de negociação de contratos de prestação de serviços de telecomunicações, licenciamento de software e outsourcing das diversas componentes de Sistemas de Informação;

Capacidade e experiência em desenvolvimento e implementação de projetos dentro das áreas das TI's e/ou participar em projetos nas áreas de negócio da DGLAB (arquivos digitais, repositórios, serviços online, etc.);

Experiência na gestão de equipas pluridisciplinares (colaboradores, stakeholders, etc.);

Conhecimentos de segurança informática; • Conhecimentos de gestão de datacenter;

Conhecimentos de ITIL e ISO 20000.

5 — Local de trabalho:

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Edifício Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Edifício Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, com identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das

Bibliotecas, podendo ser também remetida através do seguinte e-mail: secretariado@dglab.gov.pt.

8 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos: *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a modalidade da relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria em que se encontra, a correspondente posição e nível remuneratório e respetivo montante.

9 — Método de Seleção:

Entrevista profissional.

A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

11 de junho de 2015. — O Diretor-Geral, *José Manuel de Azevedo Cortês*.

208730256

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Declaração de retificação n.º 535/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o contrato n.º 381/2015, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2015, retifica-se que onde se lê «b) 50 % da comparticipação financeira, correspondente a 48.500,00, em 2015, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea e) da Cláusula 6.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º outorgante.» deve-se ler «b) 50 % da comparticipação financeira, correspondente a 48.500,00, em 2015, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea e) da Cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º outorgante.».

5 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

208733407

Despacho n.º 6986/2015

Considerando que as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., asseguram um conjunto vasto de funções, dinâmicas e representações institucionais; Considerando que o seu enquadramento nas dinâmicas regionais é de capital importância para a prossecução da missão do IPDJ, I. P.;

Considerando que a proximidade dos serviços desconcentrados passa por uma participação dos mesmos nas mais diversas plataformas distritais;

Considerando que a intervenção das Direções Regionais integra as seguintes funções, dinâmicas e representações institucionais, que carecem de autorização/delegação de competências do Conselho Diretivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, 40/2011, de 22 de março, e 5/2012, de 17 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, do n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e do Despacho n.º 3115/2014, de 17 de fevereiro, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2014, a Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dra. Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas, com a faculdade de subdelegação, subdelega no licenciado Manuel Dias de Barros, Diretor Regional da Direção Regional do Norte, no licenciado José Manuel Cardoso Silva Santos, Diretor Regional da Direção Regional do Centro, na licenciada Eduarda Maria Gomes Marques, Diretora Regional da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no licenciado João David Rodrigues Araújo, Diretor Regional da Direção Regional do Alentejo e no licenciado Luís Miguel Guerreiro Romão, Diretor Regional da Direção Regional do Algarve, os poderes e as competências necessárias e circunscritas às áreas geográficas das respetivas Direções Regionais para a prática dos seguintes atos:

a) Representações Institucionais:

CCDR/Comissão de coordenação e Desenvolvimento Regional — Conselho de coordenação intersectorial — Despacho n.º 1370/2014, de 3 de novembro; Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais Regionais 2020;

CIM/Comunidades Intermunicipais — Conselhos Estratégicos; Comissões Setoriais; IEFP/Instituto de Emprego e Formação Profissional — CCR/Conselho Consultivo Regional;